



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BURITIS - MG

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº. 18.606

MATRÍCULA

18.606

DATA

01/08/2022

SANTA ROSA

Imóvel Rural

Município BURITIS-MG

Lugar Antiga Fazenda Gado Bravo.

Área 50,7348 ha

Registro Ant.

MAT. 2.175
ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada no Distrito, Município e Comarca de Buritis-MG, na Fazenda "**SANTA ROSA**", antiga Fazenda Gado Bravo, com a área de 50,7348 ha (cinquenta hectares, setenta e três ares e quarenta e oito centiares), compreendida pelos seguintes limites e confrontações: "INICIA-SE a descrição deste imóvel no vértice A33-M-18005, (Longitude: -46°40'53.606", Latitude: -15°40'22.893" e Altitude 574.392 m), deste segue confrontando com CNS: 05.399-1 | MAT. 18.436 | FAZENDA TAQUARIL no azimute 134°23'15" e distância de 314,522 m até o vértice A33-M-18006, (Longitude: -46°40'46.059", Latitude: -15°40'30.050" e Altitude 578.675 m); no azimute 138°35'03" e distância 207,498 m até o vértice A33-M-18007, (Longitude: -46°40'41.450", Latitude: -15°40'35.112" e Altitude 586.355 m); deste segue confrontando com CNS: 05.399-1 | MAT. 18.604 | FAZENDA SANTA ROSA no azimute 213°35'37" e distância 513,597 m até o vértice BMPH-M-1233, (Longitude: -46°40'50.992", Latitude: -15°40'49.029" e Altitude 599.150 m); deste segue confrontando com CNS: 05.399-1 | MAT. 18.602 | FAZENDA SANTA ROSA no azimute 213°50'38" e distância 243,946 m até o vértice BMPH-M-1232, (Longitude: -46°40'55.554", Latitude: -15°40'55.620" e Altitude 598.350 m); deste segue confrontando com CNS: 05.399-1 | MAT. 18.605 | FAZENDA SANTA ROSA no azimute 315°31'42" e distância 1.104,548 m até o vértice BMPH-M-1231, (Longitude: -46°41'21.536", Latitude: -15°40'29.979" e Altitude 556.470 m); deste segue confrontando com RIO TAQUARIL no azimute 35°31'53" e distância 38,794 m até o vértice BMPH-P-2200, (Longitude: -46°41'20.779", Latitude: -15°40'28.952" e Altitude 554.240 m); no azimute 61°26'51" e distância 19,937 m até o vértice BMPH-P-2201, (Longitude: -46°41'20.191", Latitude: -15°40'28.642" e Altitude 554.390 m); no azimute 100°01'14" e distância 18,902 m até o vértice BMPH-P-2202, (Longitude: -46°41'19.566", Latitude: -15°40'28.749" e Altitude 554.660 m); no azimute 136°21'40" e distância 27,015 m até o vértice BMPH-P-2203, (Longitude: -46°41'18.940", Latitude: -15°40'29.385" e Altitude 558.800 m); no azimute 131°37'29" e distância 90,520 m até o vértice BMPH-P-2204, (Longitude: -46°41'16.668", Latitude: -15°40'31.341" e Altitude 555.100 m); no azimute 123°57'15" e distância 119,488 m até o vértice BMPH-P-2205, (Longitude: -46°41'13.340", Latitude: -15°40'33.512" e Altitude 555.120 m); no azimute 109°55'13" e distância 87,967 m até o vértice BMPH-P-2206, (Longitude: -46°41'10.563", Latitude: -15°40'34.487" e Altitude 558.310 m); no azimute 77°36'57" e distância 114,525 m até o vértice BMPH-P-2207, (Longitude: -46°41'06.807", Latitude:



Valide aqui
este documento

-15°40'33.688" e Altitude 553.440 m); no azimute 50°10'40" e distância 93,025 m até o vértice BMPH-P-2208, (Longitude: -46°41'04.408", Latitude: -15°40'31.750" e Altitude 554.040 m); no azimute 55°56'31" e distância 122,295 m até o vértice BMPH-P-2209, (Longitude: -46°41'01.006", Latitude: -15°40'29.522" e Altitude 552.810 m); no azimute 45°03'11" e distância 89,334 m até o vértice BMPH-P-2210, (Longitude: -46°40'58.883", Latitude: -15°40'27.469" e Altitude 552.390 m); no azimute 54°46'41" e distância 76,377 m até o vértice BMPH-P-2211, (Longitude: -46°40'56.788", Latitude: -15°40'26.036" e Altitude 552.860 m); no azimute 332°03'48" e distância 46,278 m até o vértice BMPH-P-2212, (Longitude: -46°40'57.516", Latitude: -15°40'24.706" e Altitude 553.500 m); no azimute 56°42'52" e distância 54,722 m até o vértice BMPH-P-2213, (Longitude: -46°40'55.980", Latitude: -15°40'23.729" e Altitude 554.890 m); no azimute 70°01'29" e distância 75,230 m até o vértice **A33-M-18005**, ponto inicial da descrição deste imóvel". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas, conforme medição realizada pelo engenheiro agrônomo Lucas Brito Arantes - CREA 1015137628/D-GO, Credenciamento junto ao INCRA - BMPH. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação b7f73f95-7be4-45cb-a0c3-6162a3fdc609, datada de 09.06.22.**

PROPRIETÁRIA: MELO AGRONEGÓCIOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.002.883/0001-67, com sede no SIA Trecho 3, lote 1.530, Zona Industrial, Guará, em Brasília-DF.

REGISTRO ANTERIOR: R-1 e AV-8 da matrícula nº 2.175, deste Ofício. Selo Eletrônico: FUG30729. Código de Segurança: 0766.1407.3339.8899. Quantidade: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$53,95, Recomeço: R\$3,24, TFI: R\$17,99, Total: R\$75,18. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 01º de agosto de 2.022. O Oficial

AV-1 - 18.606 - 01.08.22. - Certifica-se que o imóvel de origem, objeto de georreferenciamento, acha-se cadastrado na Receita Federal sob o NIFR nº 1.090.430-1, em nome de Melo Agronegócios LTDA, sob a denominação Fazenda GADO BRAVO - SANTA ROSA, área total: 2.030,0ha, conforme AV-4 da matrícula 2.175, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 01º de agosto de 2.022. O Oficial

AV-2 - 18.606 - 01.08.22. - INSCRIÇÃO NO CAR - Certifica-se que o imóvel de origem, objeto de georreferenciamento, está inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR, registro nº MG-3109303-6C39.92AD.F875.4650.A461.6724.0100.9B6C, de 19.11.2018, conforme AV-5 da matrícula 2.175, deste Ofício. Dou fé. Buritis, 01º de agosto de 2.022. O Oficial.

CNM: 053991.2.0018606-06

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRÍCULA

18.606

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

18.606-A

LIVRO 2

AV-3 - 18.606 - 01.08.22. - Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel de origem, objeto de desmembramento, acha-se cadastrado no INCRA sob o código nº **950.173.880.949-3**, em nome de Melo Agronegócios LTDA, sob a denominação Fazenda GADO BRAVO, módulo rural: 43,7961ha; nº de módulos rurais: 40,62; módulo fiscal: 65,0000ha; nº de módulos fiscais: 31,2308; f.m.p.: 3,0000ha; área total: 2.030,0000ha, conforme AV-6 da matrícula 2.175, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 01º de agosto de 2.022. O Oficial

R-4 - 18.606 - Protocolo 60.946 - 21.12.23

COMPRA E VENDA - Área 50,7348 ha. TRANSMITENTE: "MELO AGRONEGÓCIOS S.A", já qualificada. ADQUIRENTES: "**ALESSANDRO MAURICIO RODRIGUES PRUDENTE**", CI RG nº 1.774.892-DGPC-GO e CPF nº 492.511.711-49 e s/m, "**ANGELA MARIA DE SOUZA PRUDENTE**", CI RG nº 1.572.044-DGPC-GO e CPF nº 471.130.731-15, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda dos Pinheiros, s/n, Quadra 22, Lote 01 e 02, Condomínio Jardins Florença, em Goiânia-GO. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Lº nº 5295-E, Fls. 122/137, em 07 de abril de 2022. VALOR DA VENDA: R\$492.610,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), tendo sido avaliado para fins fiscais em R\$608.817,60 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos). O tabelião certificou a apresentação dos documentos de que trata o Provimento nº 93/2020. Selo Eletrônico: HEV02159. Código de Segurança: 2739.8025.7423.7094. Quant.: 1, Cód. Tabela: 1547-6, Emolumentos: R\$2.879,35, Recome: R\$172,75, TFJ: R\$2.016,84, Total: R\$5.068,94. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 29 de dezembro de 2023. A Escrevente.

R-5 - 18.606 - Protocolo 60.946 - 21.12.23

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDORES FIDUCIANTES: "**ALESSANDRO MAURICIO RODRIGUES PRUDENTE**", CI RG nº 1.774.892-DGPC-GO e CPF nº 492.511.711-49 e s/m, "**ANGELA MARIA DE SOUZA PRUDENTE**", CI RG nº 1.572.044-DGPC-GO e CPF nº 471.130.731-15, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda dos Pinheiros, s/n, Quadra 22, Lote 01 e 02, Condomínio Jardins Florença, em Goiânia-GO. CREDORA FIDUCIÁRIA: "MELO AGRONEGÓCIOS S.A", inscrita no CNPJ sob o nº 03.002.883/0001-67, com sede no SIA Trecho 3, lote 1.530, Zona Industrial, Guará, em Brasília-DF. FORMA DO

CNM: 053991.2.0018606-06



Valide aqui
este documento

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Lº nº 5295-E, Fls. 122/137, em 07 de abril de 2022. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais). **DATA DO PAGAMENTO:** Vencimento final para 28 de janeiro de 2024. Não foram pactuados encargos financeiros. **GARANTIA:** O imóvel ora matriculado, assim como os imóveis objetos das matrículas 18.599, 18.600, 18.601, 18.602, 18.603, 18.604 e 18.605. foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao CREDOR FIDUCIÁRIO, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos DEVEDORES. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi indicado o valor global de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Selo Eletrônico: HEV02159. Código de Segurança: 2739.8025.7423.7094. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4122-9, Emolumentos: R\$3.975,53, Recompe: R\$238,52, TFJ: R\$3.252,70, Total: R\$7.466,75. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 26 de dezembro de 2023. A Escrevente.

AV-6 - 18.606 - Protocolo 60.946 - 21.12.23

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Conforme autorização fornecida pela CREDORA, assinada eletronicamente pelo diretor, Guilherme Montanaro Lombardi, em 01.11.2023, arquivada neste Ofício, fica CANCELADO o gravame constante do R-5 desta, tendo em vista o pagamento parcial da dívida que originou a sua constituição, ficando resolvida da propriedade fiduciária. Selo Eletrônico: HEV02159. Código de Segurança: 2739.8025.7423.7094. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$90,92, Recompe: R\$5,45, TFJ: R\$29,99, Total: R\$126,36. Dou fé. Buritis, 29 de dezembro de 2023. A Escrevente.

AV-7 - 18.606 - Protocolo 61.989 - 09.05.24 - **INSCRIÇÃO NO CAR** - Em substituição à informação constante na AV-2 desta, averba-se a inscrição do imóvel objeto desta matrícula no Cadastro Ambiental Rural - CAR, registro nº MG-3109303-6C39.92AD.F875.4650.A461.6724.0100.9B6C, de 19.11.2018, conforme recibo de inscrição arquivado neste Ofício. Selo Eletrônico: HRI70296. Código de Segurança: 3920.5241.3681.3566. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$23,75; Recompe: R\$1,42; TFJ: R\$3,90; Total: R\$33,07. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 27 de maio de 2024. O Oficial.

R-8 - 18.606 - Protocolo 61.989 - 09.05.24.

COMPRA E VENDA - Área de 50,7348ha. **TRANSMITENTES:** "ALESSANDRO MAURICIO RODRIGUES PRUDENTE" e s/m, "ANGELA MARIA DE SOUZA PRUDENTE", já qualificados. **ADQUIRENTES:** "**AGNALDO SOUSA RESENDE**",

CNM: 053991.2.0018606-06

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BURITIS - MG

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

- MATRÍCULA -

18.606

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

18.606-C

LIVRO 2

ra matriculado foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à CREDORA FIDUCIÁRIA, com o scopo de garantia do financiamento por esta concedido ao DEVEDOR FIDUCIANTE. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$1.127.000,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil reais). Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato, uma via arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: HVG76569. Código de Segurança: 884.1381.6792.5597. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4522-9; Emolumentos: R\$4.167,16; Recomepe: R\$250,01; TFJ: R\$3.409,48; Total: R\$7.826,65. Dou fé. Buritis, 26 de julho de 2024. A Escrevente.

AV-13 - 18.606 - Protocolo 66.430 - 12.09.25 - Em substituição às informações constantes na AV-1 desta, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado acha-se cadastrado na Receita Federal sob o CIB nº 9.989.853-5, em nome de Agnaldo Sousa Resende, sob a denominação Fazenda SANTA ROSA, área total: 1.319,1ha, conforme Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: JHV95374. Código de Segurança: 7526.5688.3833.7816. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$24,52, Recomepe: R\$1,85, TFJ: R\$8,28, Total: R\$34,65. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 20 de outubro de 2025. O Oficial. *Jessica Stephany Silva Santos*
ESCREVENTE

AV-14 - 18.606 - Protocolo 66.430 - 12.09.25 - Em substituição às informações constantes na AV-3 desta, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado acha-se cadastrado no INCRA sob o código nº 950.220.997.617-8, em nome de Agnaldo Sousa Resende, sob a denominação Fazenda SANTA ROSA, módulo rural: 1,9334ha; nº de módulos rurais: 48,10; módulo fiscal 65,0000ha; nº de módulos fiscais: 0,2943; f.m.p.: 2,0000ha; área total: 1.319,1289ha, conforme CCIR 2025 nº 2954484255, expedido em 05.09.2025, devidamente quitado. Selo Eletrônico: HV95374. Código de Segurança: 7526.5688.3833.7816. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$24,52, Recomepe: R\$1,85, TFJ: R\$8,28, Total: R\$34,65. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 20 de outubro de 2025. O Oficial. *Jessica Stephany Silva Santos*
ESCREVENTE

AV-15 - 18.606 - Protocolo 66.430 - 12.09.25 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Área 50,7348ha. TRANSMITENTES: "AGNALDO SOUSA RESENDE" e s/m "JAQUELINE CÂNDIDA SILVA RESENDE", já qualificados. ADQUIRENTE: "COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 37.395.399/0001-67, com sede na Avenida T-8, nº 109, Setor Marista, em Goiânia-GO. FORMA DO TÍTULO: Escritura

CNM: 053991.2.0018606-06



Valide aqui
este documento

Pública de Dação em Pagamento, Lº nº 022, Fls. 05/08, de 05 de setembro de 2025; Escritura Pública de Rerratificação, Lº nº 022, Fls. 22/27, de 22 de setembro de 2025; Escritura Pública de Rerratificação, Lº nº 022, Fls. 44/48, de 08 de outubro de 2025, lavradas no Cartório de Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Judiciário de Cavalheiro, Comarca de Ipameri-GO; e, Escritura Pública de Aditamento, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, Lº nº 132-N, Fls. 267, de 01º de outubro de 2025. VALOR DA DAÇÃO: R\$700.000,00 (setecentos mil reais), tendo sido avaliado para fins de registro pelo valor de R\$1.270.515,07 (um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e quinze reais e sete centavos). O ITBI "Inter-vivos" e taxas, foram recolhidos aos cofres municipais sobre o valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), conforme guias arquivadas neste Ofício. O Tabelião certificou a apresentação dos documentos de que trata o Provimento Conjunto nº 93/2020. Selo Eletrônico: JHV95374. Código de Segurança: 7526.5688.3833.7816. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4550-0, molumentos: R\$3.729,18, Recompe: R\$280,69, TFI: R\$3.095,20, Total: R\$7.105,07. Dou fé. Buritis, 20 de outubro de 2025. O Oficial.

Jéssica Stephany Silva Santos
ESCREVENTE

V-16 - 18.606 - Protocolo 66.430 - 12.09.25 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, Lº nº 022, Fls. 05/08, de 05 de setembro de 2025; Escritura Pública de Rerratificação, Lº nº 022, Fls. 22/27, de 22 de setembro de 2025; Escritura Pública de Rerratificação, Lº nº 022, Fls. 44/48, de 08 de outubro de 2025, lavradas no Cartório de Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Judiciário de Cavalheiro, Comarca de Ipameri-GO, registradas no R-15 desta matrícula, fica CANCELADO o gravame onstante do R-12 desta, tendo em vista a quitação da dívida que originou a sua onstituição, ficando resolvida da propriedade fiduciária. Selo Eletrônico: JHV95374. Código de Segurança: 7526.5688.3833.7816. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, molumentos: R\$98,41, Recompe: R\$7,41, TFI: R\$32,93, Total: R\$138,75. Dou fé. Buritis, 20 de outubro de 2025. O Oficial.

Jéssica Stephany Silva Santos
ESCREVENTE

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

CNM: 053991.2.0018606-06

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRÍCULA

18.606

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vascelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

18.606-D

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



Selo Eletrônico Nº: JHV95374 / Cód. Segurança: 7526568838337816

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Buritis, 22 de outubro de 2025

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Assinado eletronicamente por: **Laura Cristina dos Santos Soares**.

LIVRO 2

CNM: 053991.2.0018606-06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9QWX-4DBWA-BTHT8-9SR8A>